



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 40 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 183, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº. 3462, firmado em 02 de outubro de 2015, entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Processo nº. 23400.001174/2015-77, cujo teor foi publicado no sítio eletrônico www.mec.gov.br, na aba Termos de Cooperação, resolve:

Art. 1º Designar Raimundo Gonçalo Cariri, inscrito no CPF sob o nº. 441.823.684-87, Matrícula SIAPE nº. 1563258, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo de pessoal desta Universidade, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de Coordenador da implementação do PRONATEC / Bolsa-Formação-2015.2 - Curso Técnico - Subsequente, objeto do Termo de Cooperação nº. 3462/2015-FNDE/UFCG.

Parágrafo único. A execução do objeto está prevista para o período de 24 (vinte e quatro) meses, utilizando crédito orçamentário concedido pela Unidade Gestora nº. 153173-FNDE/MEC.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do PRONATEC:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- c) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº. 3463, firmado em 02 de outubro de 2015, entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Processo nº. 23400.001173/2015-22, cujo teor foi publicado no sítio eletrônico www.mec.gov.br, na aba Termos de Cooperação, resolve:

Art. 1º Designar Raimundo Gonçalo Cariri, inscrito no CPF sob o nº. 441.823.684-87, Matrícula SIAPE nº. 1563258, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo de pessoal desta Universidade, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de Coordenador da implementação do PRONATEC / Bolsa-Formação-2015.2 - FIC - Presencial, objeto do Termo de Cooperação nº. 3463/2015-FNDE/UFCG.

Parágrafo único. A execução do objeto está prevista para o período de 8 (oito) meses, utilizando crédito orçamentário concedido pela Unidade Gestora nº. 153173-FNDE/MEC.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do PRONATEC:

- f) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- g) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- h) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- i) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- j) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares
Publicado em 17 de outubro de 2015